



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.825/17
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Servidor Conveniado, à disposição do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora conveniada, à disposição do Ministério Público de Sergipe, ANNA CARLA ANDRADE DA SILVA, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras e na 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras às terças, quartas e quintas-feiras, no período de 20 a 30 de novembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 a 30 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça